



Circular Conjunta nº 01/2026 - DAF, DPI e DPO

Em 01 de setembro de 2026

Para: Todas as Unidades Acadêmicas e Administrativas, Centros e Órgãos Complementares da UnB**Assunto:** Calendário de Encerramento de Atividades do Exercício de 2026

Senhores(as) Gestores(as),

Os Decanatos de Administração - DAF, de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional - DPO, e de Pesquisa e Inovação - DPI **divulgam as datas referenciais para o Encerramento de Atividades do Exercício de 2026.**

- 1) O Calendário Temático 2026 (14514405) foi elaborado tendo como referência o disposto no [Decreto nº 12.846, de 12 de fevereiro de 2026](#), em sua redação vigente, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2026, com o objetivo de contribuir para a execução eficiente dos recursos públicos.
- 2) As datas e os prazos definidos no Calendário Temático visam possibilitar que os dirigentes dos Centros de Custo e os gestores de projetos realizem o planejamento da execução orçamentária e financeira dentro do exercício vigente, bem como dar transparência às ações a serem empreendidas pela Administração da Universidade, estabelecendo prazos razoáveis para a instrução e a tramitação dos processos de execução das despesas. Para tanto, foi considerada a capacidade operacional das unidades administrativas da UnB, tendo em vista o elevado volume de trabalho ao final de cada exercício financeiro.
- 3) Para a realização de despesas que necessitem de detalhamento de crédito referente a recursos do DEX, DPI, DEG, DPG, DGP - capacitação, Hospital Veterinário e BCE, os processos deverão ser encaminhados ao DPO até o dia **19/11/2026**.
- 4) Os pagamentos de bolsas e auxílios a pessoas físicas, bem como os pagamentos de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso - GECC provenientes de TEDs, referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro, deverão ser encaminhados pelas unidades em processos separados por mês de competência.
- 5) Para a execução de projetos acadêmicos e de desenvolvimento institucional com créditos oriundos de outros órgãos da administração pública federal ou com recursos provenientes de órgãos estaduais, municipais ou de parceiros da iniciativa privada, o gestor do projeto deverá observar os prazos-limite para emissão de empenho estabelecidos pelo órgão concedente. Nesses casos, as atividades previstas nos cronogramas de execução dos contratos celebrados com fundações de apoio deverão ser iniciadas no exercício corrente. Quando os instrumentos ou atos vinculados aos projetos exigirem publicação no Diário Oficial da União, a data-limite para essa finalidade será o dia **18/12/2026, sexta-feira**.
- 6) Os sistemas estruturantes do Governo Federal e os sistemas internos poderão ficar sobrecarregados em razão do elevado volume de processos nesse período, situação recorrente nos encerramentos de exercício. Adicionalmente, o Governo Federal poderá definir novos prazos que impactem as datas estabelecidas no Calendário Temático Anexo (14514405), o que será devidamente informado aos dirigentes das unidades e aos gestores e coordenadores de projetos, caso isso ocorra.
- 7) Após os prazos estabelecidos no Calendário Temático para a execução dos recursos, os saldos remanescentes serão recolhidos das respectivas matrizes, a fim de que a Universidade de Brasília possa cumprir o cronograma de execução orçamentária e financeira e assegurar a plena utilização do orçamento disponível. Nesse contexto, reforça-se a necessidade de observância dos prazos fixados, especialmente considerando que os sistemas estruturantes do Governo Federal tendem a apresentar instabilidades no período de encerramento do exercício, circunstância que poderá comprometer a tramitação tempestiva dos processos.
- 8) Após o encerramento do exercício financeiro, os pagamentos serão retomados em 2027, após a abertura do SIAFI 2027, em data a ser divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.
- 9) Ressalta-se, desde já, que o cumprimento rigoroso das datas e dos prazos estabelecidos no Calendário Temático anexo é indispensável para que as unidades responsáveis disponham de tempo hábil para analisar, processar e concluir as demandas relacionadas ao encerramento do exercício de 2026. As unidades deverão, portanto, planejar previamente suas solicitações e observar integralmente os prazos fixados, uma vez que os encaminhamentos realizados fora dos prazos estabelecidos poderão inviabilizar a execução da despesa no exercício financeiro vigente, em razão das limitações operacionais, orçamentárias e sistêmicas próprias do encerramento do exercício.
- 10) As Diretorias vinculadas aos Decanatos permanecem à disposição para orientar as unidades quanto ao encaminhamento das solicitações previstas no Calendário Temático, por meio dos endereços de correio eletrônico constantes da tabela abaixo:

DIRETORIA	Endereço de Correio Eletrônico
DAF/DACP (Diretoria de Análise e Conformidade Processual)	dacp@unb.br
DAF/DCF (Diretoria de Contabilidade e Finanças)	dcf@unb.br
DAF/DGM (Diretoria de Gestão de Materiais)	dgm@unb.br
DPI/DPA (Diretoria de Apoio a Projetos Acadêmicos)	dpa@unb.br
DPI (Decanato de Pesquisa e Inovação)	dpi@unb.br
DPO/DOR (Diretoria de Orçamento)	dor@unb.br

Atenciosamente,

Fernando José Barbato Couto
Decano de Administração em Exercício

Renata Aquino da Silva
Decana de Pesquisa e Inovação

Doriana Daroit
Decana de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Renata Aquino da Silva, Decano(a) de Pesquisa e Inovação**, em 04/09/2026, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Doriana Daroit, Decana de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional**, em 04/09/2026, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando José Barbato Couto, Decano(a) Substituto(a) de Administração**, em 04/09/2026, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14514375** e o código CRC **57D47437**.